

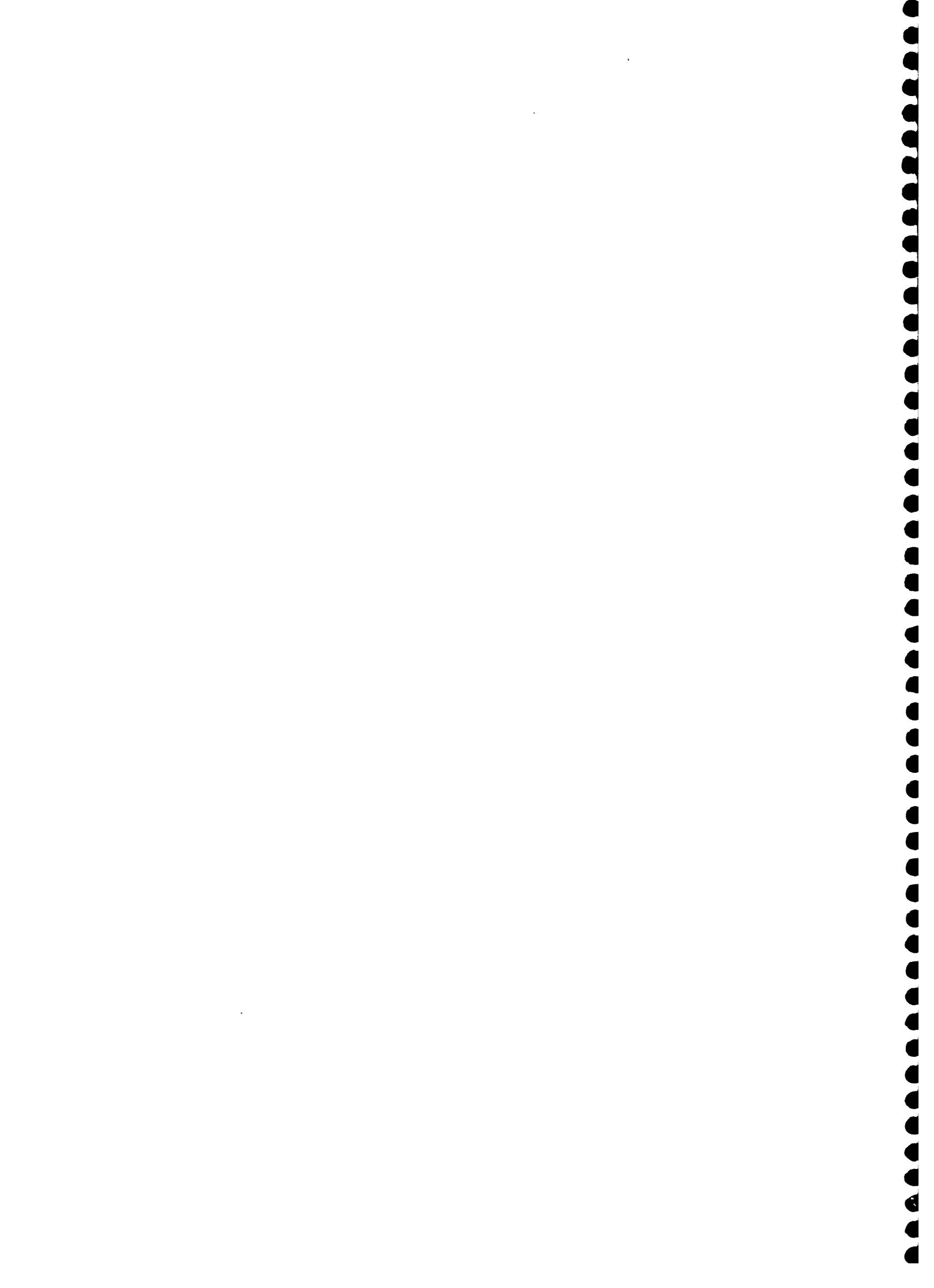


**PROPOSTA DE PARCERIA
PARA O DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL SUSTENTÁVEL
NO ESTADO DO PIAUÍ**

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E ZOOPECUÁRIA
COORDENADORIA DE AGRICULTURA
E ZOOPECUÁRIA

TERESINA, SETEMBRO DE 1997

AV. MIGUEL ROSA - 3190 - SUL - CEP: 64001 - 490 TERESINA, PIAUÍ
TELF: (086) 221 4142, 221 8183. FAX: 221 2241, DISCPCPR 221 2206



11/12-46
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.
PROJETO DE COMBATE A POBREZA RURAL

**PROPOSTA DE PARCERIA
PARA O DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL SUSTENTÁVEL
NO ESTADO DO PIAUÍ**

Por: Alejo Lerzundi Silvera *

TERESINA, SETEMBRO DE 1997

* Especialista em Desenvolvimento Rural Sustentável. Convênio de Cooperação IICA/SEPLAN-UT-PCPR-PI

CONTEÚDO

APRESENTAÇÃO

I. INTRODUÇÃO

1. Antecedentes
2. Problemática
3. Marco Lógico

II. OBJETIVOS DA PARCERIA

III. PRODUTOS

IV. ATIVIDADES

1. Mobilização dos Agentes de Desenvolvimento Municipal
2. Elaboração do Diagnóstico Municipal
3. Elaboração do Programa Operativo Anual - POA
4. Estabelecimento dos Conselhos Municipais
5. Programa de Capacitação e Assistência Técnica
6. Alocação e Acompanhamento dos Recursos de Custeio
7. Supervisão e Avaliação

V. ESTRATÉGIA OPERATIVA

VI. PRINCÍPIOS IMPORTANTES

VII. METODOLOGIA DE TRABALHO

VIII. OS ATORES DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

IX. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS

X. ÁREAS DE TRABALHO

XI. PÚBLICO ALVO

XII. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

XIII. COORDENAÇÃO DO PROJETO

XIV. FINANCIAMENTO DO PROJETO

ANEXO 1: MODELO DE ACORDO DE PARCERIA



APRESENTAÇÃO

O presente documento "Uma Parceria para o Desenvolvimento Municipal Sustentável" tem o objetivo de orientar o trabalho conjunto do Programa de Combate à Pobreza Rural - PCPR, Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas - PRODER/SEBRAE-Pi, Banco Do Nordeste S. A .- BN, Comunidade Solidária E Associação Piauiense De Prefeitos Municipais - APPM, envolvidas no desenvolvimento do pequeno produtor do meio rural, visando melhorar a alocação dos recursos, evitando sua dispersão e buscando a complementaridade em áreas de ação concentrada.

Baseia-se a parceria que neste documento se propõe, na existência de objetivos comuns que possuem os parceiros, assim como formas de atuação parecidas nas atividades e programas que individualmente se vem desenvolvendo em favor do pequeno produtor no Estado do Piauí. Do ponto de vista estratégico, comprova-se também, que tais esforços, passam pelo processos de descentralização administrativa, apoio ao sistema de Governo Municipal e promoção da organização comunitária, através de métodos e procedimentos participativos na tomada das decisões.

Na elaboração da presente Proposta de Parceria participaram representantes e técnicos das instituições envolvidas, com o apoio do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, através do Convênio IICA/SEPLAN-UT-PCPR-PI, que foi a encarregada de redigir o documento, tendo como subsídio os deliberações e os acordos formalizados em reuniões de trabalho convocados para esta finalidade.



I. INTRODUÇÃO

1. Antecedentes

- Parceria do Programa PAPP com o EMATER para a elaboração de subprojetos, assistência técnica e acompanhamento de projetos, este último na qualidade de Agentes Credenciados da UT-PAPP, foram treinados aproximadamente 280 técnicos de 14 Regionais. As atividades de assistência técnica foram limitadas a alguns municípios;
- Parceria do Programa PAPP com A Diocese de Floriano para a prestação de atividades de assistência técnica e supervisão, foi restrita aos municípios na área de influência da Diocese nas áreas de Oeiras e Floriano;
- Parceria do Programa PAPP com Escola Técnica Padre Dante Civiero para prestação de assistência dos técnicos egressados da escola;
- Parceria do Programa PAPP com CEPISA, e TELEPISA, para normatização de critérios técnicos assistência técnica e supervisão de projetos de energia elétrica e telefonia rural;
- Tentativas de parceria com a Federação de Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí - FETAG, Universidade e outros que ficaram a meio caminho pôr falta de concretização nas formas e condições de atuação;
- Diretrizes do Programa de Combate a Pobreza Rural - PCPR, que tem previsto como estratégia básica de atuação, a necessidade de estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, para a prestação de atividades de assistência técnica e supervisão as associações comunitárias e Conselhos Municipais beneficiários do PCPR.

2. Problemática

A persistência da pobreza rural no Estado do Piauí tem muitas causas, uma delas do ponto de vista institucional, é a dispersão de esforços na execução das atividades e utilização dos escassos recursos públicos orientados ao pequeno produtor.

Os esforços realizados pelo PAPP, para a articulação institucional através de acordos de parceria, caracterizou-se, de maneira geral pela debilidade desses acordos, falta de resultados concretos e abandono posterior das motivações iniciais. Mais especificamente atentaram contra os esforços de parceria: i) A débil estrutura organizacional para a validação dos acordos e cobrança dos resultados; ii) falta de instrumentos operativos para o acompanhamento dos esforços de parceria; iii) dificuldades para a mobilização de recursos humanos a nível local; iv) falta de recursos humanos capacitados para o desenho e acompanhamento dos trabalhos de parceria; vi) escassa motivação do pessoal técnico para esforços de trabalho demandados pela parceria e, v) administração setorial caracterizada por uma visão fragmentaria e parcial dos objetivos estaduais e regionais.



A estrutura organizacional, caracteriza-se a nível das instituições públicas pela existência de estruturas fechadas e voltadas para si mesmas, com muita pouca flexibilidade para o trabalho coordenado com outras instituições que vem trabalhando nas mesmas áreas e, quase sempre, com o mesmo público meta.

Nos últimos tempos tem aparecido inúmeros programas e projetos que tem a característica de não contar com recursos próprios, gerando dispersão de prioridades e uso da capacidade instalada para fins diferentes. Esta situação tem acontecido freqüentemente pelas mudanças na administração estadual e municipal. As autoridades de turno, tem tido quase sempre a vocação de lançar novos programas em troca das precedentes, perdendo-se a possibilidade de atingir sua maturidade.

A crise fiscal do Estado, que vem mostrando perfis estruturais no longo das última década, vem gerando inadimplências no atendimento programático de financiamento para projetos novos, assim como para os velhos, alguns dos quais precisam prestigiar os recursos de contrapartida principalmente para projetos de desenvolvimento voltados a satisfazer as demandas crescentes da população carente do meio rural.

No caso dos Governos Municipais, vem mostrando nos últimos tempos, a proliferação de conselhos municipais, em obediência as diretrizes dos diferentes programas de desenvolvimento, funcionando para fins parecidos, envolvendo as mesmas instituições e muitas vezes tendo aos mesmos representantes. Neste âmbito nota-se, também a dispersão dos esforços e recursos institucionais, que podariam bem melhor aproveitados em benefício do próprio município.

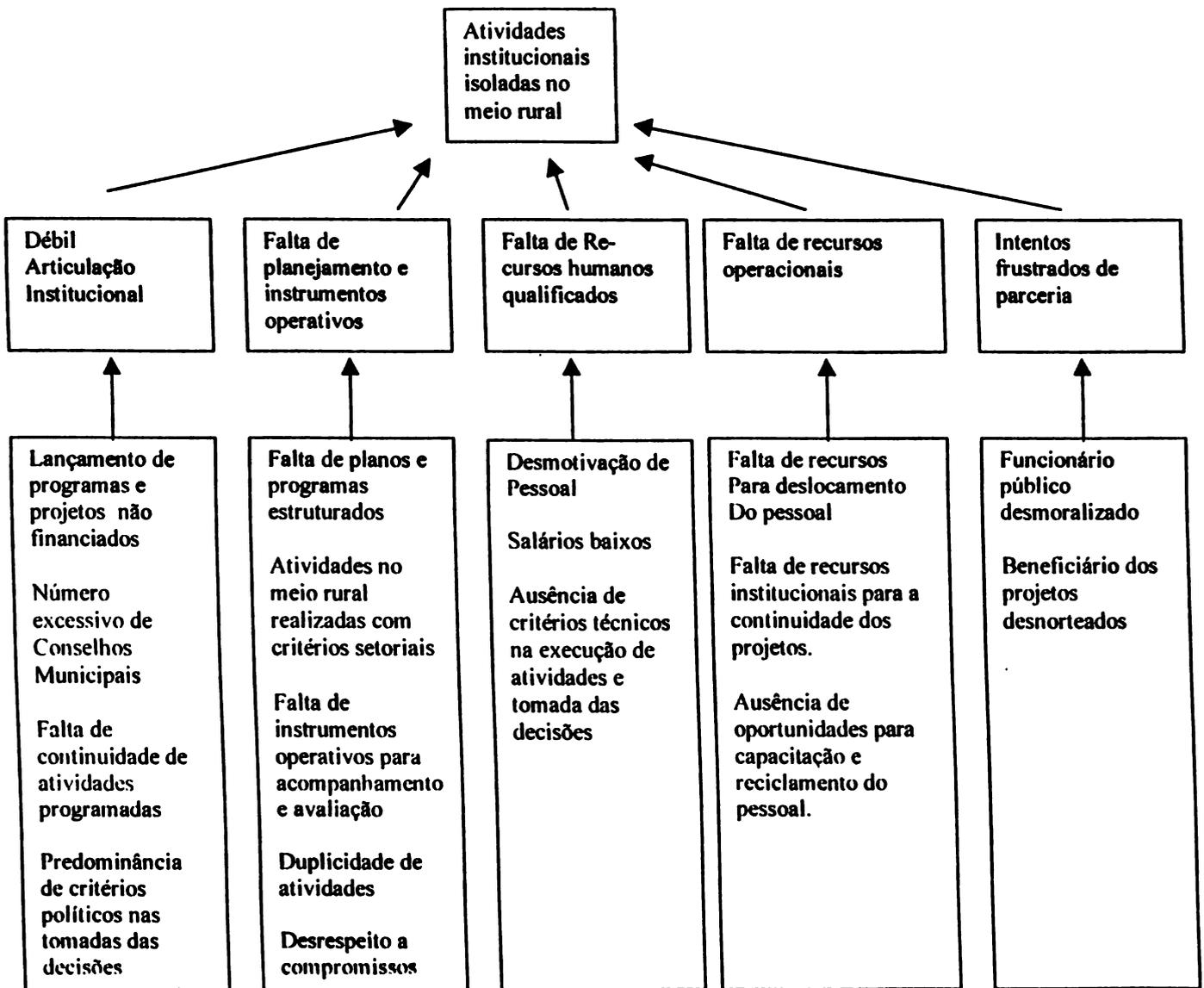
Com respeito as instituições privadas sem fins lucrativo, tais como associações comunitárias, ONG's, sindicatos, clubes de mães e outros da sociedade civil, com exceção da igreja, encontram-se na maioria dos casos, muito debilitadas, sem o aparelhamento necessário para funcionar razoavelmente. Não contam com os instrumentos administrativos e de gestão para seu funcionamento e nascem sem ter cultuado os critérios de cooperação e solidariedade que deve ser sua característica maior. Ainda mais, muitas delas são organizações politizadas e ideologizadas comprometidas com interesses de grupo ou partidários, pouco dispostas para a mobilização em benefício da comunidade como todo e para todos..

No caso específico dos investimentos produtivos para o pequeno produtor propiciados por programas como PCPR e PRODER, está previsto a liberação de recursos a fundo perdido, no intuito de que uma vez feita a inversão inicial, a continuidade do processo produtivo, estaria garantida com recursos de custeio financiados por bancos estadual ou regional através dos seus diferentes fundos promocionais. Experiências já realizadas no passado recente, demostram que tal situação não acontece automaticamente, há necessidade de realizar atividades de divulgação e prestação de serviços para facilitar a elaboração de projetos e melhorar os mecanismos de captação destes recursos.



No gráfico 01 estão indicados os principais problemas acima tratados, com seus respectivas relações de causa efeito.

GRAFICO 1: ÁRVORE DE PROBLEMAS DA DESARTICULÇÃO INSTITUCIONAL





3. MARCO LOGICO

PROJETO: PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. PERÍODO 1997-2001.
RESPONSÁVEIS: SEPLAN/UT-PCPR, SEBRAE.PI, BNB. COMUNIDADE SOLIDARIA e APPM.

SUMO NARRATIVO	TAS	M. de V.	POSTOS
OBJETIVO GERAL Contribuir a combate da Pobreza Rural no Estado do Piauí		avaliações anuais de impacto	
OBJETIVO ESPECÍFICO Melhorar as capacidades institucionais para a cooperação e parceria em benefício do meio rural	Em 30 de junho de 1997: Convênio de cooperação entre SEPLAN/UT-PCPR, SEBRAE e BNB firmado y Grupo de Apoio Técnico a nível estadual formado	02 avaliações anuais de meio termo	
PRODUTOS 1. Agentes de desenvolvimento municipal, mobilizados 2. Diagnóstico municipal, elaborado 3. Programa operativo anual- POA, elaborado 4. Conselhos municipais do FUMAC e FUMAC-P, estabelecidos 5. Programa de capacitação e assistência técnica, executados 6. Recursos de custelo alocados e supervisionados	<ul style="list-style-type: none"> 05 Conselhos Municipais do FUMAC-P e 20 FUMAC, estabelecidos com seus respectivos regulamentos, instrumentos operativos e um sistema de assist. técnica e supervisão descentralizados. 150 projetos ao nível municipal são estabelecidos encontram-se operando eficientemente com respectivo financiamento de custelo 	visitas de campo relatórios de supervisão	Apoio institucional ao presente Projeto de parceria Os prefeitos dos municípios selecionados prestam apoio irrestrito ao Projecto
1. Agentes de desenvolvimento municipal, mobilizados <ul style="list-style-type: none"> Elaboração de plano específico Contato com autoridades, e lideranças municipais; Realização de encontro de mobilização Acompanhamento das atividades de mobilização 2. Diagnóstico municipal, elaborado <ul style="list-style-type: none"> Formação e treinamento de equipes de trabalho Contato com autoridades municipais, Levantamento de estatísticas básicas municipais Preparação, análise, discussão do relatório 3. Programa operativo anual- POA, elaborado <ul style="list-style-type: none"> Formação e treinamento de equipes de trabalho Preparação de instrumentos metodológicos Elaboração da versão Preliminar do POA, Análise, discussão da versão preliminar 4. Conselhos municipais do FUMAC e FUMAC-P, estabelecidos <ul style="list-style-type: none"> Elaboração plano de trabalho contato com autoridades municipais Eleição dos membros do Conselho Elaboração de Regimento Interno Estabelecimento de Secretaria Técnica do Conselho 5. Programa de capacitação. e assist. técnica, executados <ul style="list-style-type: none"> Elaboração de Programas de Capacitação e Assistência Técnica Estabelecer parcerias locais Realização de cursos e seminários de capacitação 6. Recursos de custelo alocados <ul style="list-style-type: none"> Elaborar manuais para solicitação de recursos Conseguir do BNB a priorização no financiamento de projetos produtivos Acompanhar e supervisionar a captação dos recursos de custelo 	FINANCIAMENTO As Instituições participantes aportarão seus próprios recursos institucionais previstos em seus respectivos programas voltadas ao meio rural, assim: SEPLAN através de PCPR financiará em 20 municípios aproximadamente 150 suprojetos com média de R\$ 22,000 c/u. SEBRAE. Através de PRODER financiará atividades de capacitação até S\$ 14,000 anuais em c/município BNB continuará o financiamento dos custos operativos de pelo menos 6-7 projetos/município/ano.	Documentos técnicos Estudos planos operativos projetos manuais outros instrumentos operativos	As Instituições locais, públicas e privadas assim como as associações comunitárias apoiam o presente Projecto



II. OBJETIVOS DA PARCERIA

1. Geral

Contribuir para o melhoramento das condições de vida dos pequenos produtores no meio rural do Estado do Piauí mediante ações de parceria entre instituições que tem objetivos comuns e similares formas de atuação.

2. Específicos

- Melhorar as capacidades organizativas e institucionais do nível estadual e municipal para a cooperação e parceria em benefício do pequeno produtor rural;
- Promover a descentralização progressiva do processo de decisão, fazendo da participação o eixo central da estratégia de atuação;
- Incentivar a participação social local, das comunidades e do poder público municipal na tomada das decisões para a definição das prioridades;
- Demonstrar a viabilidade dos trabalhos de parceria como mecanismo econômica e socialmente eficientes de alocação dos recursos públicos, os quais possam ser extrapolados a outras experiências.

III. PRODUTOS

Ao finalizar o acordo de parceria se terá conseguido o seguinte:

- 05 Conselhos Municipais do Fundo Municipal de Apoio Comunitário Piloto - FUMAC-P e 20 Conselhos Municipais do Fundo Municipal de apoio comunitário FUMAC, estabelecidos e operando com seus respectivos regulamentos e instrumentos operativos.
- 150 projetos ao nível municipal são estabelecidos e encontram-se operando eficientemente com seus respectivos instrumentos de gestão e supervisão.
- Pelo menos 50 projetos produtivos contam com financiamento de custeio fornecido pelo BN e sistema de acompanhamento e supervisão estabelecidos.
- 25 municípios contam com um sistema de assistência técnica permanente, com pessoal técnico e lideranças comunitárias capacitadas.



- Os projetos estabelecidos no acordo de parceria contam com um sistema permanente de supervisão e avaliação com participação de pessoal local.

IV. ATIVIDADES

1. Mobilização dos Agentes de Desenvolvimento Municipal

A mobilização das comunidades e das instituições públicas e privadas no nível municipal é o primeiro passo para início das atividades. Terá como propósito lograr o comprometimento do pessoal local e das instituições na necessidade de agir concientemente em forma solidaria e cooperativa com as tarefas de desenvolvimento do município.

Mais especificamente a mobilização tentará obter das autoridades municipais, representantes e lideranças o apoio técnico e logístico para o estabelecimento e operação dos Conselhos, compromissos para o financiamento das contrapartidas dos projetos e principalmente para a adoção de práticas de gerenciamento participativo e transparência nas formas de atuação e uso dos recursos públicos.

Compreenderá as seguintes atividades:

- Elaboração de plano específico de mobilização para cada município;
- Realização de contato com autoridades, representantes e lideranças municipais;
- Coordenar com a prefeitura a organização do encontro e respectivo apoio logístico;
- Realização de encontro de mobilização: Análise de fraquezas e potencialidades das instituições e sociedade civil para o desenvolvimento, divulgação dos princípios, objetivos e características do PCPR; repasse de conceitos de municipalização, descentralização, gerencia participativa, orçamento participativo, direitos da cidadania, sustentabilidade e outros;
- Acompanhamento das atividades de mobilização e reciclamento das atividades quando for necessário.

2. Elaboração do Diagnóstico Municipal

O diagnóstico municipal será realizado nos municípios do FUMAC-P e FUMAC, fazendo referência especial a situação das associações comunitárias. Serão usados como referencial, os indicadores e formulários para elaboração do "Perfil de entrada" já existentes no manual do PCPR, que serão adequadamente

compatibilizados com as referentes ao PRODER e outros parceiros. A abordagem análise e prospeção do diagnóstico compreendendo os seguintes passos:

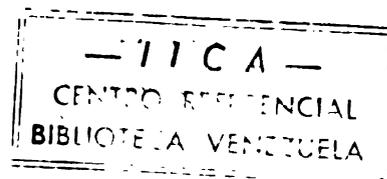
As atividades de diagnóstico se iniciará com um levantamento de informações mais importantes para se conhecer o município e comunidades com os quais se trabalhará tais como: i) situação econômico e social do município dará ênfase nas áreas de educação, saúde, atividades produtivas, infra-estrutura de serviços e situação de emprego e renda entre outros; II.) Situação dos Conselhos com seus problemas e potencialidades; II.) sondagem das autoridades municipais, representantes institucionais, lideranças políticas, representantes das associações comunitárias e ONG,s para a reestruturação dos Conselhos do FUMAC ou o estabelecimento dos Conselhos do FUMAC-P; e iv) identificação de informantes qualificados. Para obtenção destas informações se realizarão reuniões de trabalho, Assembléias, seminários e outros eventos assim como entrevistas pessoais e visitas a campo.

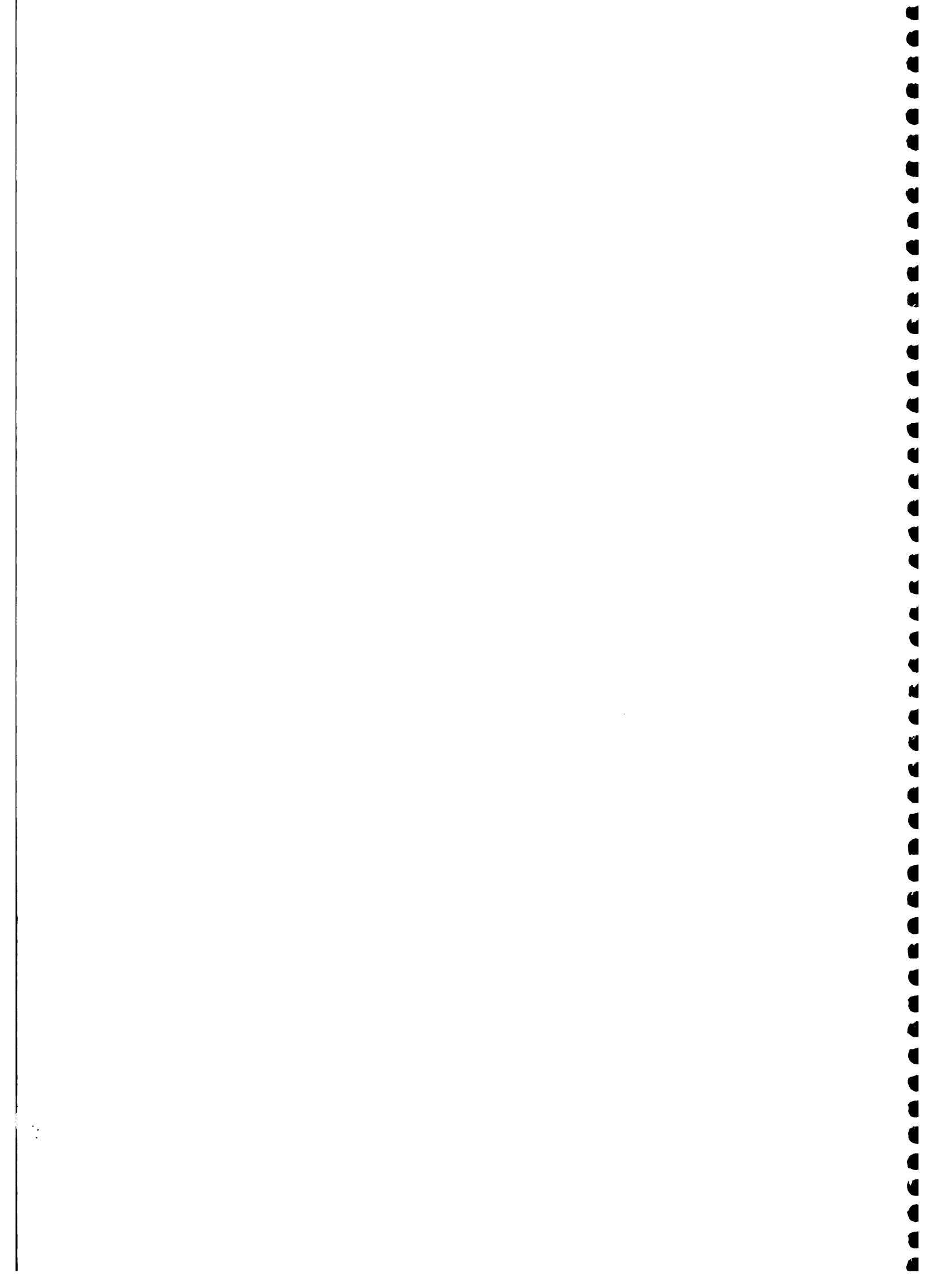
Serão realizadas as seguintes atividades:

- Formação e treinamento de equipes de trabalho a nível municipal integrado pelos representantes das instituições que fazem parte da parceria, membros dos Conselhos e pessoal técnico das instituições locais
- Preparação de instrumentos metodológicos e operativos para o trabalho de campo (Plano específico de trabalho, determinação de indicadores, metodologia de levantamento de informação, formulários de pesquisa, etc.);
- Contato com autoridades municipais, lideranças comunitárias, organismos públicos, ONG's igrejas, sindicatos e outros representantes da população civil organizada;
- Levantamento de estatísticas básicas municipais e pesquisa de campo, este último só no caso de que sejam detectados problemas para cuja solução haja necessidade de informação não disponível a ser levantada;
- Processamento de informação e preparação do relatório preliminar com a respectiva caracterização socio-econômica;
- Análise, discussão e aprovação do relatório final pela assembléia e os Conselhos Municipais.

3. **Elaboração do Programa Operativo Anual - POA.**

Baseado no diagnóstico, acima indicado, será elaborado O Programa Operativo Anual - POA, na qual se sustentará os investimentos produtivos com o máximo de aproveitamento da infra-estrutura e as opções tecnológicas existentes, incorporando a estas as soluções propostas pelos produtores e respaldadas pelos técnicos. As soluções deverão ser compatíveis com a disponibilidade dos recursos e rentabilidade econômica.





Os trabalhos de elaboração do POA será conduzido pela mesma equipe técnica encarregada de conduzir o diagnóstico, com o devido apoio do Comitê Técnico estadual, caso seja necessário serão contratados assessorias especializadas para a elaboração de instrumentos metodológicos. Os passos para a elaboração dos POA's serão:

- Formação e treinamento de equipes de trabalho a nível municipal integrado pelos representantes das instituições que fazem parte da parceria, membros dos Conselhos e pessoal técnico das instituições locais
- Preparação de instrumentos metodológicos e operativos para a elaboração dos POA's
- Realização de Seminário-Oficina com autoridades, representantes, lideranças e técnicos para a elaboração dos POA's.
- Elaboração da versão Preliminar do POA,
- Análise, discussão da versão preliminar e aprovação do relatório final pelo Conselho Municipal primeiro e logo pela Assembléia Municipal.

Com respeito aos conteúdos do POA, há necessidade de indicar todas as atividades a serem executadas no município com os recursos das instituições participantes. Para os aspectos de capacitação e assistência técnica serão elaborados programas específicos anuais, seguindo a mesma metodologia indicada para a elaboração do diagnóstico e dos POAs.

No caso do PCPR a elaboração dos POA's é uma exigência para o funcionamento do FUMAC-P. No caso do PRODER é uma exigência para todos os casos de trabalho previsto nos municípios selecionados. Estes critérios deverão ser compatibilizados na priorização dos municípios.

4. Estabelecimento dos Conselhos Municipais

O estabelecimento dos Conselhos Municipais é uma tarefa comum das instituições participantes da parceria, por isso se tem tantos Conselhos como projetos e programas existentes a nível municipal. Deverá realizar-se esforços para armonizar e compatibilizar a criação e funcionamento desses Conselhos, buscando mecanismos que ao tempo de cumprir com as diretrizes dos particulares programas setoriais, possa-se racionalizar seu funcionamento evitando a desorganização e perdas de tempo e de recursos.



Os Conselhos Municipais são instâncias exigidas pelas instituições parceiras, com atribuições bastante específicas e que se pautam com diretrizes, critérios e procedimentos também específicos. Ainda assim é necessário estabelecer relações de aproximação com os outros Conselhos no âmbito municipal, cujos mandatos e interesses possam ser genérico ou especificamente assemelhados. Esta aproximação pode se dar através de convites mútuos aos membros nas reuniões em cada um dos Conselhos (com direito a voto). Ou alternativamente, quando viável. Deverá promover-se a criação de um Conselho Superior que agrupe aos Conselhos Setoriais num órgão comum.

Os Conselhos municipais são as instâncias institucionais que materializarão a descentralização do processo decisório e por desempenharem papel chave no sucesso dos esforços de parceria, deverão receber atenção prioritária no processo de implementação, operação e consolidação.

As principais atividades a serem realizadas são:

- Elaboração plano de trabalho coordenado entre as partes, para o estabelecimento dos Conselhos em cada municípios
- Contato com autoridades municipais, lideranças comunitárias, organismos públicos, ONG,s igrejas, sindicatos e outros representantes da população civil organizada;
- Coordenação com a prefeitura para a organização e apoio logístico para realização da Assembléia municipal
- Repasse de diretrizes e normas de atuação dos Conselhos e seu papel no desenvolvimento municipal ;
- Eleição dos membros do Conselho em assembléia municipal;
- Elaboração de Regimento Interno do Conselho Municipal;
- Elaboração de pleitos para obtenção de personalidade jurídica e abertura de conta remunerada no Banco da localidade.
- Estabelecimento de Secretaria Técnica do Conselho
- Estabelecer parcerias com instituições locais para prestação de assistência técnica ao Conselho e as associações comunitárias



5. Programa de Capacitação e Assistência Técnica

A capacitação e a assistência técnica constitui elemento crucial para o sucesso do Projeto, não só nas fases da elaboração e execução dos projetos, mas na instalação e operação dos Conselhos Municipais para o exercício das práticas democráticas nas tomadas das decisões e consolidação de um governo municipal participativo orientado ao desenvolvimento municipal e exercício da cidadania.

Com respeito aos subprojetos a capacitação será definida como um processo permanente, que deve cobrir desde seu início até sua consolidação. desenvolvendo conhecimentos, habilidades e destrezas nos grupos de pequenos produtores . As técnicas utilizadas serão de encontros grupais , visitas educativas, dias de campo e demonstração de resultados, sob os princípios da educação de adultos "aprender fazendo" e fazer aprendendo". A Capacitação técnica tratará temas relativos a tecnologia produtiva e comercialização, conservação de recursos naturais, ecologia, sistemas de produção, oportunidades de inversão, mecanismos financeiros, serviços institucionais para a produção e políticas e estratégias promocionais, basamento legal, contabilidade rural, etc.

A capacitação orientada para a descentralização administrativa e consolidação do Governo municipal funcionando com o exercício das práticas democráticas e participativas, terá como conteúdos do processo capacitador, entre outros, os mecanismos e formas de participação social, sistemas e métodos de organização de bases, elementos e características da autogestão, direitos e deveres do cidadão, promoção de atitudes para a mudança.

Os tipos de capacitação e conteúdos respectivos serão definidas pelos Conselhos Municipais e as atividades respectivas serão programadas especificamente em função das necessidades espaciais e temporais de cada um dos municípios.

Serão realizadas as seguintes atividades:

- **Elaboração de Programas Municipais de Capacitação**
- **Produção de material informativo em apoio aos processos de transferência de conhecimentos;**
- **Elaboração de Programas Municipais de Assistência Técnica**
- **Estabelecer parcerias locais para a prestação de serviços de assistência técnica e capacitação**
- **Realização de cursos e seminários de capacitação para técnicos locais, membros dos conselhos e lideranças comunitárias;**
- **Realização de atividades de Assistência Técnica com parceiros locais**
- **Acompanhamento, monitoria e avaliação de atividades de assistência técnica e capacitação.**



6. Alocação e Acompanhamento dos Recursos de Custeio.

Um dos maiores problemas detectados nos subprojetos produtivos é a falta de recursos de custeio para a continuidade e sustentabilidade dos mesmos. A respeito o PCPR só garante os investimentos iniciais por única vez, para a obtenção de impactos na renda dos pequenos produtores a necessidade garantir recursos de custeio oferecidos pelo BNB. Neste sentido o presente componente tem a finalidade de apoiar as associações comunitárias nas obtenção desses recursos.

As principais atividades a serem desenvolvidos são:

- Elaborar manuais para simplificar a solicitação de recursos de custeio do BNB;
- Compatibilizar a nível das associações comunitárias e municípios as necessidades dos financiamento iniciais e complementares para projetos produtivos;
- Conseguir do BNB a priorização no financiamento de projetos produtivos já iniciados por outra fontes de financiamento;
- Acompanhar o processo de captação dos recursos de custeio e supervisionar as aplicações respectivas;

7. Supervisão e Avaliação

Do ponto de vista metodológico será adoptada a "avaliação participativa", que permita aproveitar as experiências e conhecimento vividos pelos pequenos produtores, analisem sua própria situação, atuem para melhorá-la e promovam a responsabilidade colectiva frente, no marco dum conceito mas amplo de promoção da pessoa e da família no contexto de sua comunidade.

As atividades de supervisão será realizada como um sistema dinâmico e permanente que permita registrar o andamento das atividades do Projeto no dia a dia, e permitirá corrigir sobre a marcha as distorções derivadas de problemas de gestão e outros imprevistos;

A avaliação será feita semestralmente para medir resultados de sucesso ou insucesso, principalmente dos subprojetos produtivos em termos de melhoramento das condições de vida. Serviram de subsídio para a retroalimentação do processo como todo e ajustes a serem tomados.

Do ponto de vista tecnológico se avaliará os impactos na produtividade e o nível de aproveitamento dos recursos. O uso de registros técnicos e contábeis ajudará a gerar informação que permita decidir sobre as modificações de alguns



componentes tecnológicos. Os resultados definirão as novas estratégias de capacitação e assistência técnica.

Para objetivação das tarefas de acompanhamento e avaliação, serão utilizados redes de desempenho, quadro Gantt e de responsabilidades, relatórios de acompanhamento e planos específicos de avaliação anual de meio termo e de impacto, os resultados respectivos deverão ser amplamente analisados em Assembléia Municipal, fazendo acordos e procedimentos para a solução dos problemas encontrados.

As atividades a serem executados são:

- **Elaboração ou adequação de manuais de supervisão e avaliação;**
- **Formação e treinamento das equipes de supervisão e avaliação com participação das associações comunitárias;**
- **Execução da atividades de supervisão e acompanhamento;**
- **Realização de avaliação de meio termo;**
- **Realização de avaliação final e de impacto do Projeto de Parceria;**
- **Preparação de relatórios respectivos;**
- **Aplicação e acompanhamento das recomendações com distribuição de tarefas e responsabilidades.**

V. ESTRATÉGIA OPERATIVA

Para atingir os objetivos do Projeto de Parceria, as atividades inicialmente estarão centralizados em áreas selecionadas, com critérios previamente estabelecidos que permitam potencializar seus resultados e expandir seus benefícios a outras municipalidades.

Os projetos a serem selecionados, terão como finalidade básica, garantir sustentabilidade organizacional e econômica das associações comunitárias em termos de autogestão e geração de emprego e renda através dos projetos produtivos a serem financiados principalmente com recursos do PCPR e do BNB .

O projeto de parceria será efetuada em duas fases: Na primeira fase , serão realizadas as atividades de organização das associações comunitárias, diagnóstico da problemática municipal, mobilização, capacitação e implantação de Conselhos. Numa segunda fase, se executarão os subprojetos, operacionalizando os serviços respectivos através dos Conselhos Municipais e associações comunitárias, tais como a assistência técnica, continuidade das atividades de capacitação principalmente nos campos de gestão.



Para acompanhamento eficaz do Plano de Parceria, torna-se necessária a montagem de um sistema de apoio técnico eficiente que permita aos pequenos produtores desenvolver suas atividades com êxito em todas as etapas de produção e comercialização. Isto requer a existência de um adequado trabalho de planejamento das atividades, onde sejam levadas em conta as potencialidades produtivas, a disponibilidade dos meios de produção, a existência de infra-estrutura produtiva, além de informações de mercado e formas de comercialização.

Após Segunda fase, quando os trabalhos de parceria tinham atingido certa maturidade, poderão ser envolvidas outras instituições interessadas desde que tenham similares objetivos e assumam os princípios e motivações que animam a presente parceria.

VI. PRINCÍPIOS IMPORTANTES

Os trabalhos de parceria estarão baseados nos seguintes princípios :

- O comprometimentos dos parceiros com o desenvolvimento municipal baseado na descentralização e a participação da população civil organizada;
- A adoção de práticas de gerência participativa na tomada das decisões com envolvimento de personalidades e instituições públicas e privadas;
- A transparência das ações como medida para o resgate da moralidade no manejo da coisa pública;
- A valorização das costumes e conhecimentos locais na seleção de técnicas e procedimentos organizativos e democráticos;
- A busca de qualidade total na forma de atuação e busca dos resultados
- O uso de metodologias do tipo aprender-fazendo e fazer-aprendendo
- A busca permanente do envolvimento das instituições públicas e privadas ONG's, igrejas, clubes de mulheres e jovens, etc) nas tarefas da parceria;
- O Comitê Técnico do Projeto de Parceria, na sua forma de atuação adotará funções de promotor e facilitador.
- Para a realização de atividades de capacitação e assistência técnica a necessidade de formação de equipes de trabalho multidisciplinar.

VII. METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia mais apropriada para a realização do plano de parceria é o Planejamento Participativo, o qual e entendido nesta proposta como a necessidade de executar as atividades da parceria, com a atuação protagônica dos pequenos produtores beneficiários dos programas de desenvolvimento , e participação dos membros dos conselhos municipais, representantes locais e lideranças. Os técnicos,



locais e estaduais comprometidas nesta metodologia de trabalho, participarão como moderadores, facilitadores, motivadores, ou dinamizadores durante os eventos para discussão e tomadas das decisões no processo de execução do Plano de parceria.

As atividades de parceria indicados no presente Plano compreende a mobilização, diagnóstico municipal, elaboração de um Plano Operativo Anual -POA, capacitação, assistência técnica, supervisão e avaliação, os quais abordados com a metodologia do planejamento participativo serve basicamente para gerar um processo pela qual os pequenos produtoras no marco de suas próprias organizações, possam assumir responsabilmente a solução de seus problemas com a intervenção limitada do Estado.

Trata-se de um processo educativo, na qual o planejamento participativo joga o papel de meio ou instrumento, para despertar potencialidades adormecidas na comunidade. O "o que fazer", "como fazer", e "com quem fazer" será determinado pelos participantes através de discussões livres e democráticas.

VIII. OS ATORES DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

1. Pequenos Produtores no Meio Rural

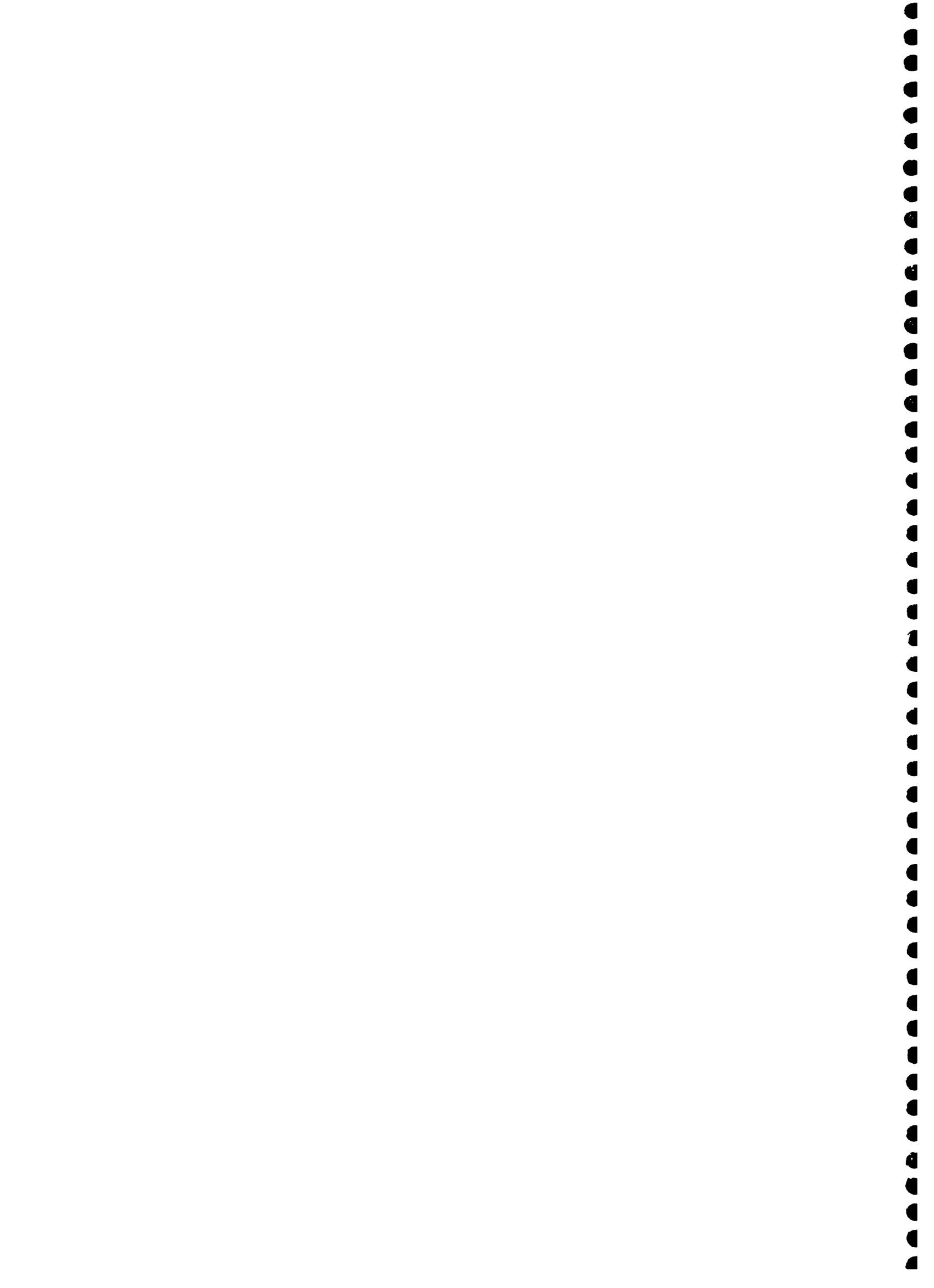
São os beneficiários do presente acordo de parceria, seja em forma individual através de seus representantes segundo como seja o caso do tipo de reunião

2. Conselho Municipal

Integrado pelos representantes de instituições públicas, associações comunitárias e organizações da sociedade civil. Estes últimos terão uma representação de 80% dos membros do Conselho e atuam no múltiplo papel de representantes, informantes, deliberantes, tomadores das decisões na condição de beneficiários com direito a voz e voto. Serão os atores principais do Processo.

3. O Comitê Técnico de Coordenação,

É um grupo integrado pelos técnicos locais representantes das instituições que fazem parte da parceria. Tem como responsabilidades funcionar como facilitadores na realização dos trabalhos. O Comitê Técnico terá um Coordenador assumido pelo Representante credenciado da UT-PCPR. As principais tarefas a serem realizados sobre sua iniciativa são: i) elaboração do plano específico dos eventos a serem realizadas ii) identificar e selecionar os Informantes Qualificados . iii) Mobilizar instituições que tem condições e responsabilidades de atuar no



município, iv.) escolher um moderador das reuniões v) obter local e apoio logístico para os eventos, vi) , marcar datas para os eventos , vii) fazer os convites formais dos participantes, viii) preparar meios e ajudas audiovisuais ix) coordenar a execução global do evento, mobilizar os serviços de assistência técnica, participar nas atividades de supervisão e ix) preparar relatório de resultados.

4. Moderadores ou Facilitadores

O moderador é uma pessoa que terá um papel fundamental no andamento dos encontros. Ele é o condutor das discussões. Ele terá um perfil calmo, com conhecimentos sobre elaboração de estudos técnicos, gestão de projetos, dinâmica de grupo e outros, com capacidade para coordenar trabalhos evitando sempre, nos debates, defender de forma radical um u outro participante de um determinado grupo. Sua função é estimular que todos os grupos participem e cheguem a um consenso sobre os pontos abordados.

O moderador deve: i) descrever e explicar a forma como se vai a trabalhar em conjunto; ii) motivar a participação de todos, principalmente dos representantes das associações comunitárias, de forma que cada um manifeste seu conhecimento e seus opiniões; II.) facilitar a troca de informações entre os participantes; iv) garantir para que o análise dos problemas seja consistente; v) conduzir o debate por meio de técnicas de visualização vii) sistematizar e resumir os pontos de consenso para a construção do arvore de problemas, marco lógico e outros produtos previstos no evento.

Em momentos de maior tensão ou cansaço, o moderador ou facilitador pode utilizar dinâmicas de grupo, brincadeiras para aliviar os ambientes e estimular a participação de todos.

5. Informantes Qualificados

O informante qualificado é toda pessoa que tem contato com o município e comunidade que sofre o problema da pobreza rural, possuindo um conhecimento sobre sua realidade. Pode ser um engenheiro, professor, médico ou alguém da prefeitura o da administração local , membro da associação de moradores, líderes comunitários, membros das igrejas e outros grupos de serviços que já estejam atuando na área e não se encontrem representados nos Conselhos. Sua presença é importante nos eventos para subsídios de conhecimentos técnicos e específicos necessários no processo de levantamentos de problemas e elaboração dos POA's.



IX. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS

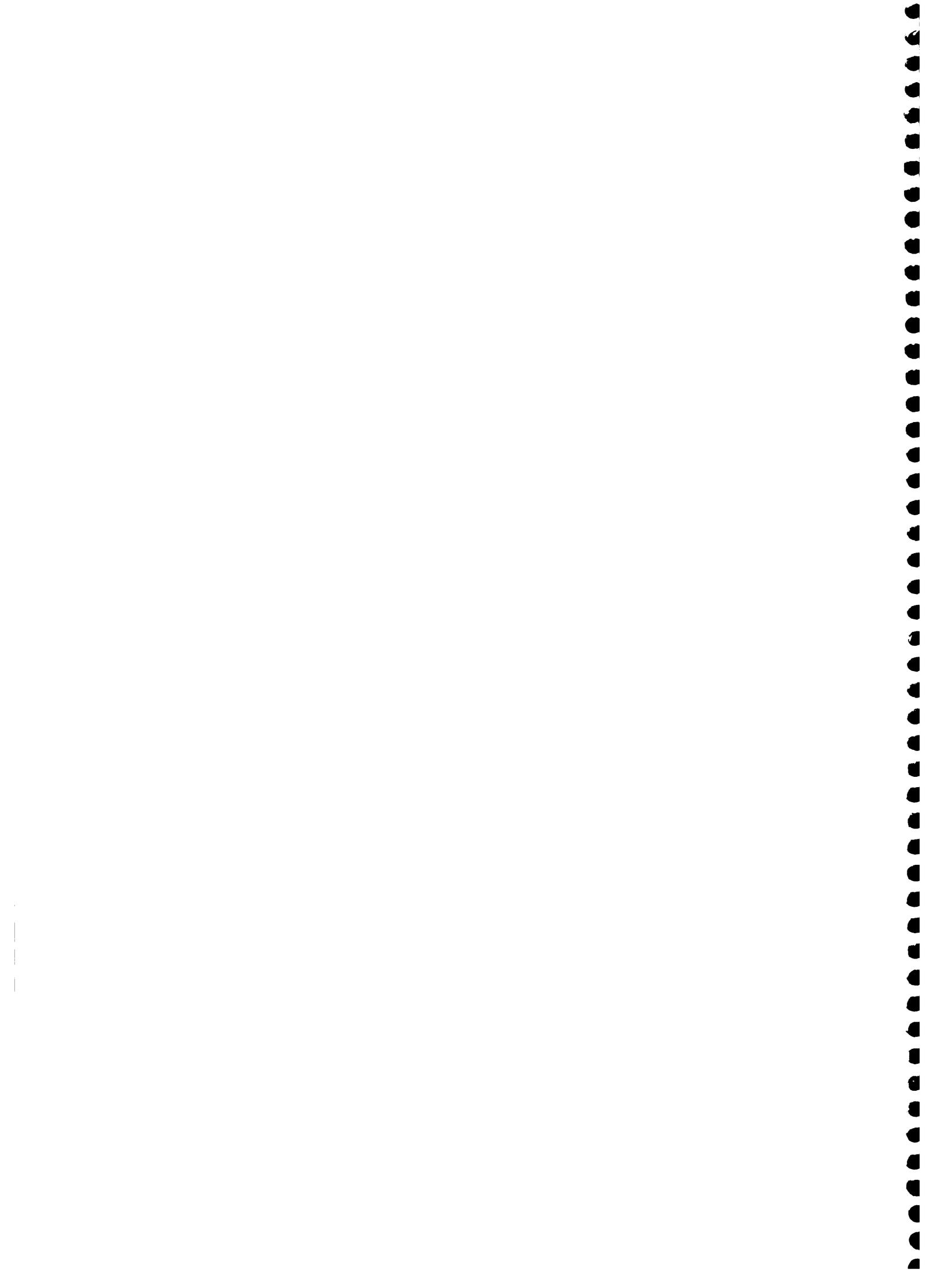
Os critérios mínimos para a seleção dos municípios beneficiários serão:

- Prefeituras que aportarem recursos de contrapartida para o financiamento dos projetos;
- Prefeituras que demonstrarem interesse pela implantação dos Conselhos Municipais e se comprometam a prestar o apoio institucional e logístico para seu funcionamento;
- Disposição das prefeituras para o trabalho com a sociedade civil organizada e outras lideranças que tenham como objetivo o desenvolvimento municipal;
- Nível razoável de organização e gestão das associações comunitárias, assim como de experiências na condução de atividades produtivas e de comercialização ;
- Existência de serviços mínimos necessários de infra-estrutura e serviços produtivos para apoiar as atividades dos projetos a serem estabelecidos;
- Municípios que tenham fácil acesso viário para proporcionar a assistência técnica concentrada para os primeiros anos de implantação de projetos;
- Municípios que tenham serviços de comunicação e outras facilidades para a promoção de visitas externas que permitam o conhecimento da experiência e possível adoção em outras localidades.

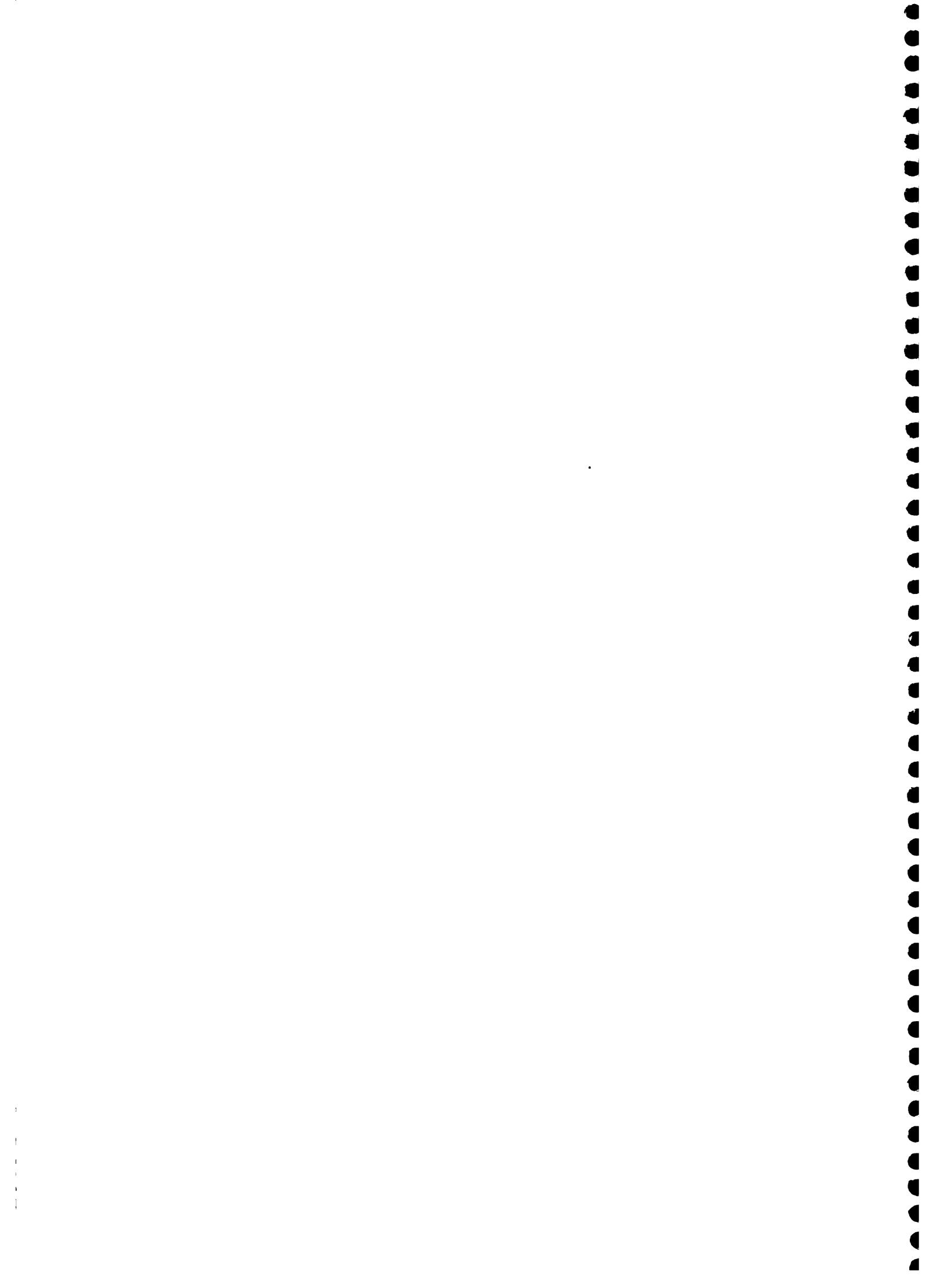
X. ÁREAS DE TRABALHO

Os trabalhos de parceria serão executados nos municípios compreendidos no FUMAC e FUMAC-P do Projeto de Combate a Pobreza Rural.

Para uma adequada seleção de 05 municípios com FUMAC-P e 20 do FUMAC, propõe-se a seguinte lista indicativa segundo as prioridades de cada um dos parceiros:



PCPR	PRODER	COM.SOL.	BNB	APPM
<u>FUMAC-P</u>				
<u>FUMAC</u>	São João do Piauí	Paulistana	(qualquer um)	(qualquer um)
Água Branca	Água Branca	Avelino Lopes		
Inhuma do Piauí	Inhuma do Piauí	Antônio Almeida		
Ipiranga	Ipiranga	Arraial		
Francisco Santos	Francisco Santos	Alegrete do Piauí		
União	União	Assunção do Piauí		
Valença	Valença	Piauí		
Piracuruca	Piracuruca	Acauã		
Miguel Alves	Miguel Alves	Barreiras do Piauí		
	(Adicionalmente pode-se considerar outros municípios desde que a demanda seja manifestada ao PRODER)	Batalha		
		Benedictinos		
		Bertolina		
		Bocaina		
		Brasileira		
		Betania do Piauí		
		Barra de Alcântara		
		Belém do Piauí		
		Curimatá		
		Cristalândia do Pi.		
		Colônia do Piauí		
		Campo Largo do PI.		
		Conceição do Cajazeiras do Pi.		
		Currálinos		
		Elesvão Veloso		
		Francinópolis		
		Floresta do Piauí		
		Fco. Macedo		
		Issaias Coelho		
Agua Branca				
Anísio de Abreu				
Aroazes				
Barro Duro				
Batalha				
Bela Vista do Piauí				
Betânia do Piauí				
Buriti dos Lopes				
Cajazeiras do Piauí				
Cajuiero da Praia				
Campo G. do Piauí				
Campo A. do Fidalgo				
Canaviera				
Capitão G. Oliveira				
Caracol				
Caxingó				
Colônia do Piauí				
Curimata				
Currais				
Demerval Lobão				
Dirceu Arcoverde				
Elesvão Veloso				
Fartura do Piauí				
Francisco Santos				
Gilbués				
Isaís Coelho				
Itaueira				
Jaicós				
Jerumenha				
Joaquim Pires				
José de Freitas				
Jurema				
Lagõa do B. do Piauí				
Landrisales				
Luis Correia				
Milton Brandão				



XI. PÚBLICO ALVO

O público alvo serão os pequenos produtores das comunidades rurais mais pobres dos municípios selecionados. Para isto os Conselhos Municipais com a ajuda da assistência técnica promovida pelo Comitê Técnico, farão um levantamento inicial das comunidades em suas respectivas áreas de jurisdição, ordenando-as em ordem prioritária de atendimento, ganharão primeira prioridade as comunidades com algum nível de infra-estrutura e de serviços que permitam o atendimento mínimo necessário da atividade produtiva e de comercialização.

Serão beneficiários do presente Projeto, comunidades o aglomerados populacionais localizados em sedes distritais, vilas, povoados, aglomerados rurais e sedes municipais com população total de até 7.500 habitantes. Os beneficiários deverão estar organizados em associações comunitárias.

As instituições participantes, em concordância com seus programas comprometidos neste Projeto de Parceria, deverão conciliar outros detalhes sobre a seleção dos beneficiários, utilizando no máximo seus respectivos graus de liberdade.

XII. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

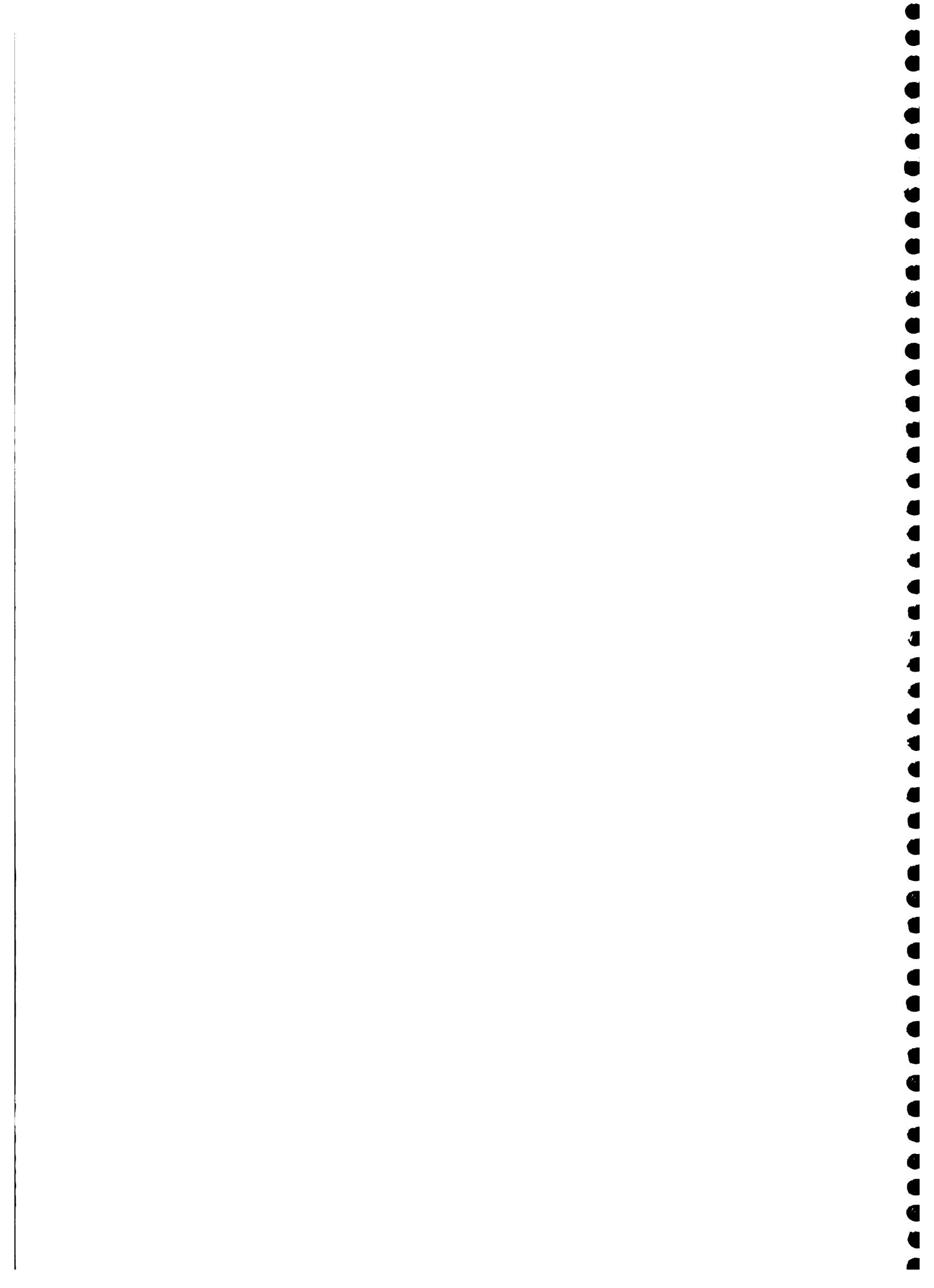
A seguir se tem uma breve descrição das características das instituições parceiras com indicação de atividades nas quais tem competência para sua participação.

1. SEPLAN/UT-PCPR

A Secretaria do Planejamento - SEPLAN/UT - PCPR é um Projeto de parceria entre o Estado do Piauí e o Banco Mundial - BM, tem como objetivo aliviar a pobreza rural através da execução de pequenos projetos produtivos de infra-estrutura e sociais. Compreende três formas de atuação: O Fundo Municipal de Apoio Comunitário, Piloto FUMAC-P, O Fundo Municipal de Apoio Comunitário - FUMAC e, o Programa de Apoio Comunitário - PAC, . O centro de atuação deste Projeto são as associações comunitárias que identificam seus problemas, planejam suas atividades e são responsáveis pela gestão dos projetos e seus resultados. Como estratégia de trabalho o PCPR promove o desenvolvimento municipal sustentável a descentralização administrativa, e a gestão participativa.

2. Comunidade Solidária

O Comunidade Solidária é um Programa do Governo Federal que tem como objetivo combater a fome, criar condições de emprego e renda e evitar a exclusão social como forma de fazer valer o direito da cidadania dos membros mais carentes



do país. A característica fundamental do Programa é a descentralização, a solidariedade e a parceria o qual encontra-se no níveis federal, estadual e municipal através da sociedade civil organizada.

O Comunidade Solidária não possui orçamento próprio, os recursos são dos diversos programas federais e estaduais que estão nos respectivos orçamentos. As ações do Programa estão voltadas para os principais bolsos de pobreza os quais foram identificadas através da Mapa da Fome - IPEA e condições de sobrevivência das Crianças de 0 a 6 anos - IBGE/UNICEF.

3. SEBRAE/PRODER

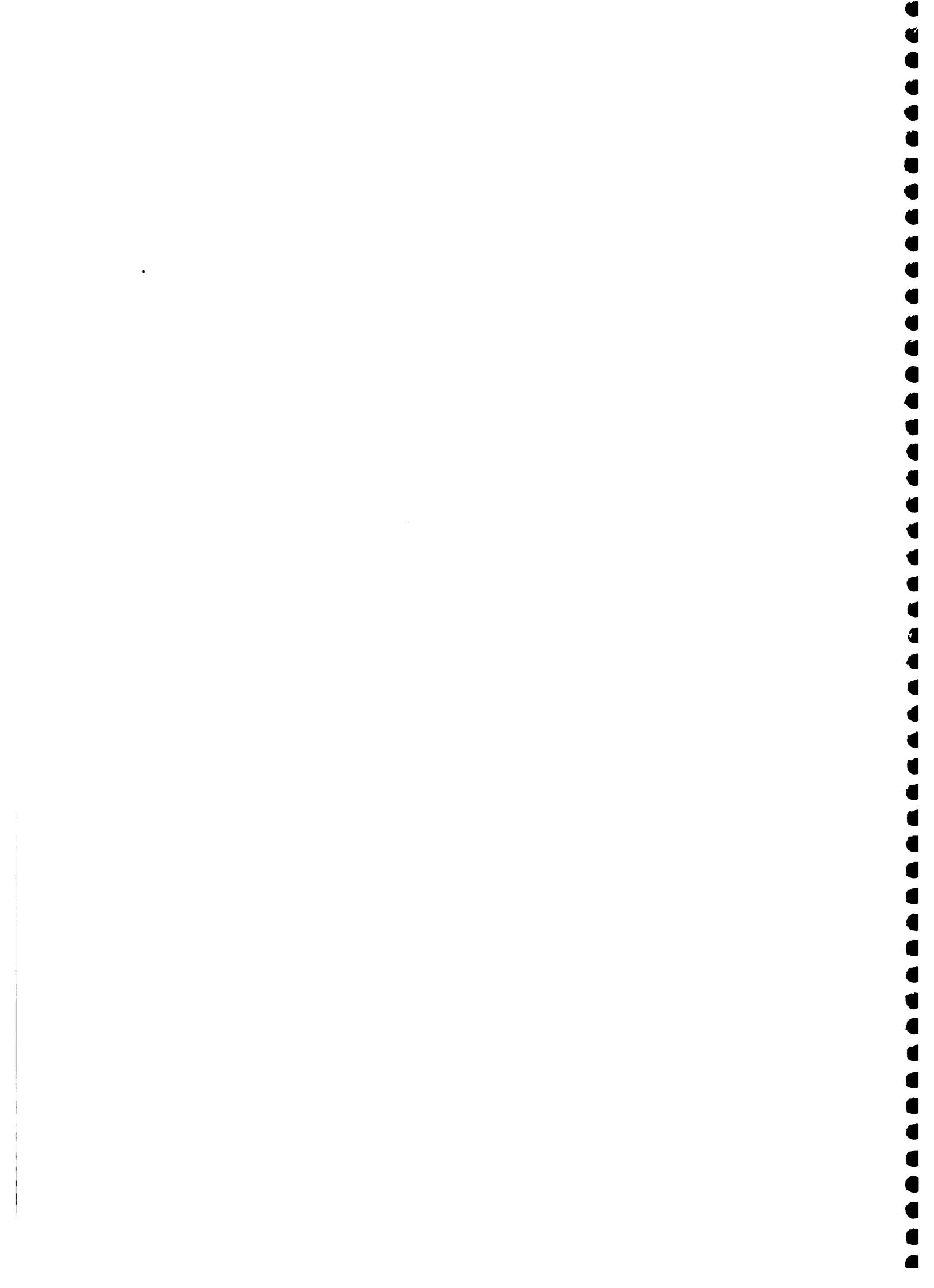
O Programa de Emprego e Renda - PRODER, é um programa de mobilização comunitária desenvolvido pelo sistema SEBRAE para estimular o desenvolvimento dos municípios, com o pleno aproveitamento de seus potencialidades. Tem como objetivos a melhoria da qualidade da vida das populações das comunidades atendidas e mais especificamente: identificar e avaliar os pontos fortes e as oportunidades dos municípios, fomentar o surgimento de novos empreendedores e empreendimentos, fortalecer os empreendimentos existentes, gerar novos postos de trabalhos e captar novos investimentos para as comunidades. Participarão de suas atividades os empreendedores, lideranças formais e informais, trabalhadores e profissionais autônomos.

4. BANCO DE NORDESTE DO BRASIL

O BNB tem linhas de voltadas para o desenvolvimento do Nordeste, voltadas principalmente para o pequeno produtor. Ultimamente vem priorizando o financiamento a organizações cooperativas e associações comunitárias, utilizando metodologias participativas e educativas, no marco da unicpalização, através de programas especializados tais como: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, Programa de Fomento à Geração de Emprego e renda do Notrdeste do Brasi I - PROGER, Programa de Aplicação do Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - PROFAT, Programa da Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste - AGRIN, Programa de Apoio a Agricultura Irrigada - PROIR, Programa de Modernização da Agricultura Irrigada - PROAGRI, Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária - PRODEC e outros.

5. ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE PREFEITOS MUNICIPAIS

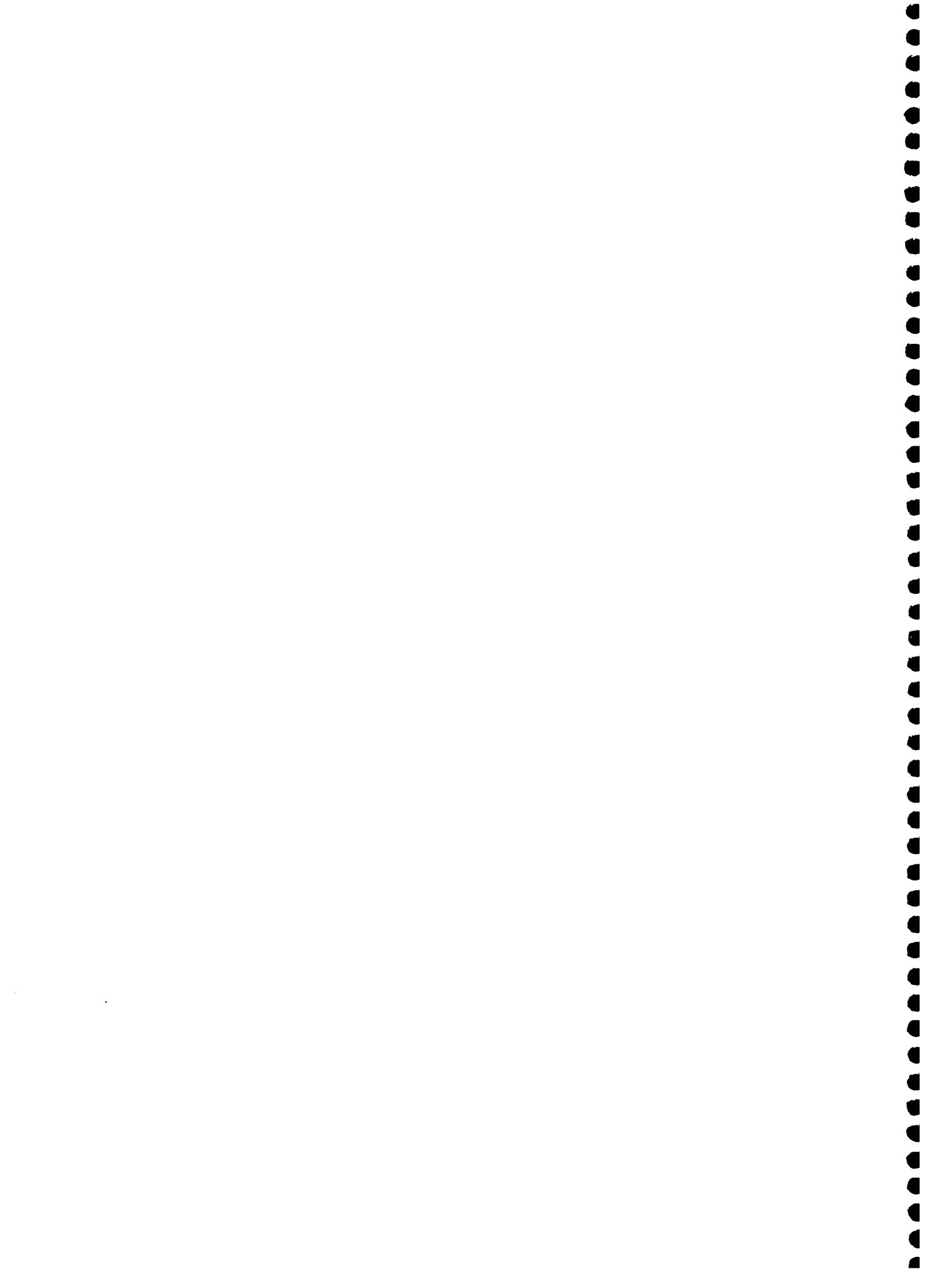
É uma organização privada dos prefeitos sem fins lucrativos, que se constituiye como uma instância para o intercâmbio de experiências e iniciativas municipais, o desenvolvimento de estudos e programas de interesse común e de apoio e articulação dos órgão centrais com os municípios, através de seu escritório sediado em Teresina. Para os tralabhos de parceria é uma instância importante para o apoio logístico e organizativo na execução das atividades do presente Plano.



MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

PRODUTOS E ATIVIDADES	PCPR	PRODER	COM. SOL.	BNB	APPM
1. Agentes de desenvolvimento municipal, mobilizados					
• Elaboração de plano específico	X	X	X	X	X
• Contato com autoridades, e lideranças municipais;	X	X	X	X	X
• Realização de encontro de mobilização	X	X	X	X	X
• Acompanhamento das atividades de mobilização	X	X	X	X	X
2. Diagnóstico municipal, elaborado					
▪ Formação e treinamento de equipes de trabalho	X	X			
▪ Contato com autoridades municipais,	X	X			
▪ Levantamento de estatísticas básicas municipais	X	X			
▪ Preparação, análise, discussão do relatório	X	X	X	X	X
3. Programa operativo anual- POA, elaborado					
• Formação e treinamento de equipes de trabalho	X	X			
• Preparação de instrumentos metodológicos	X	X			
• Elaboração da versão Preliminar do POA,	X	X			
• Análise, discussão da versão preliminar	X	X	X	X	X
4. Conselhos municipais do FUMAC e FUMAC-P, estabelecidos					
▪ Elaboração do plano de trabalho	X	X			X
▪ Contato com autoridades municipais organizada;	X				
▪ Eleição dos membros do Conselho	X				
▪ Elaboração de Regimento Interno	X	X	X	X	X
▪ Estabelecimento de Secretaria Técnica do Conselho	X	X	X	X	X
5. Programa de capacit. e assist. técnica, executados					
• Elaboração de Programas de Capacitação e Assistência Técnica	X	X			X
• Estabelecer parcerias locais	X	X			X
• Realização de cursos e seminários de capacitação	X	X	X	X	X
6. Recursos de custeio alocados					
• Elaborar manuais para solicitação de recursos			X		
• Conseguir do BNB a priorização no financiamento de projetos produtivos	X	X	X		
• Acompanhar e supervisionar a captação dos recursos de custeio	X	X	X	X	X

* Áreas de interesse comuns para a participação nos trabalhos de parceria

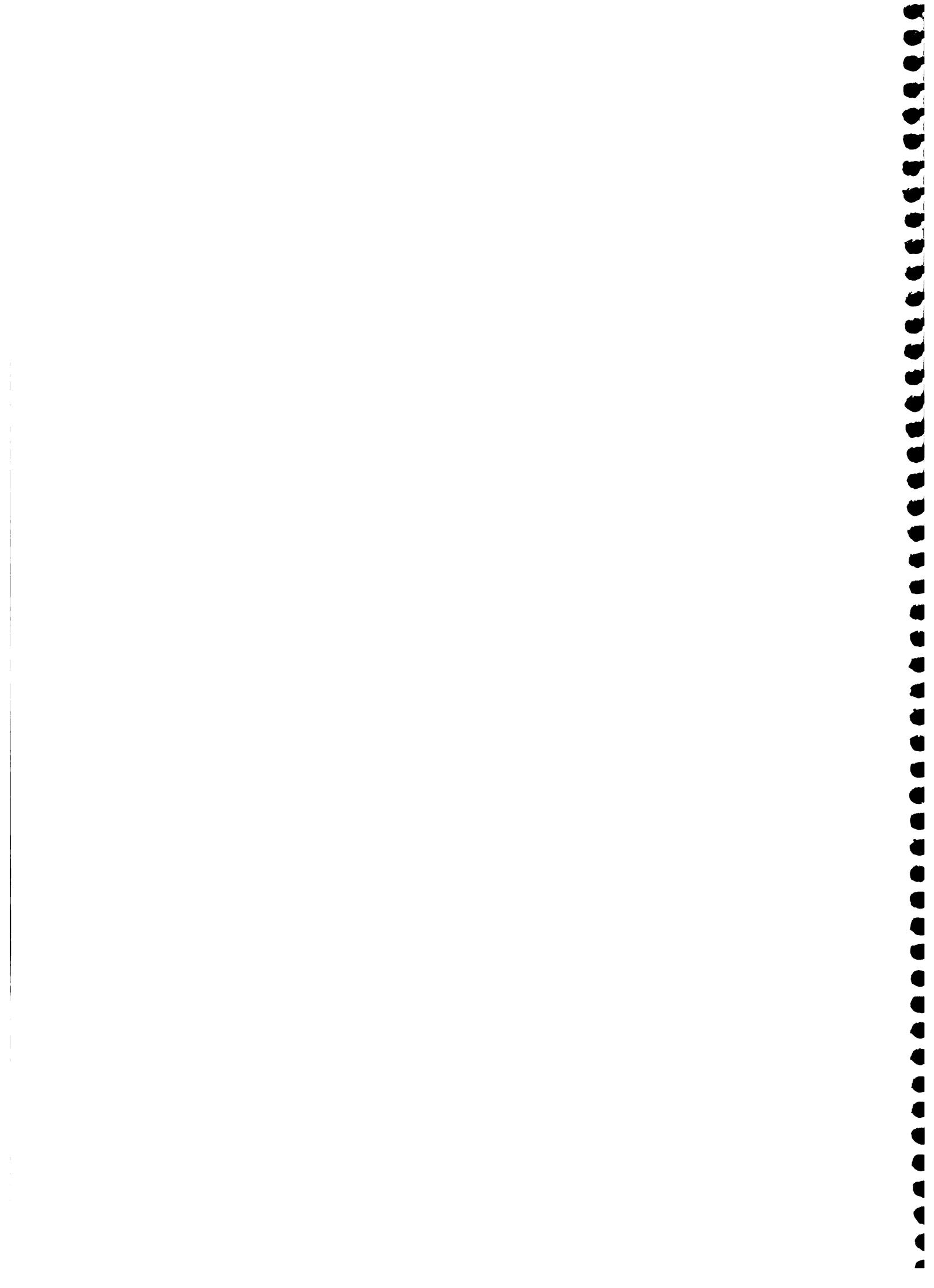


XIII. COORDENAÇÃO DO PROJETO

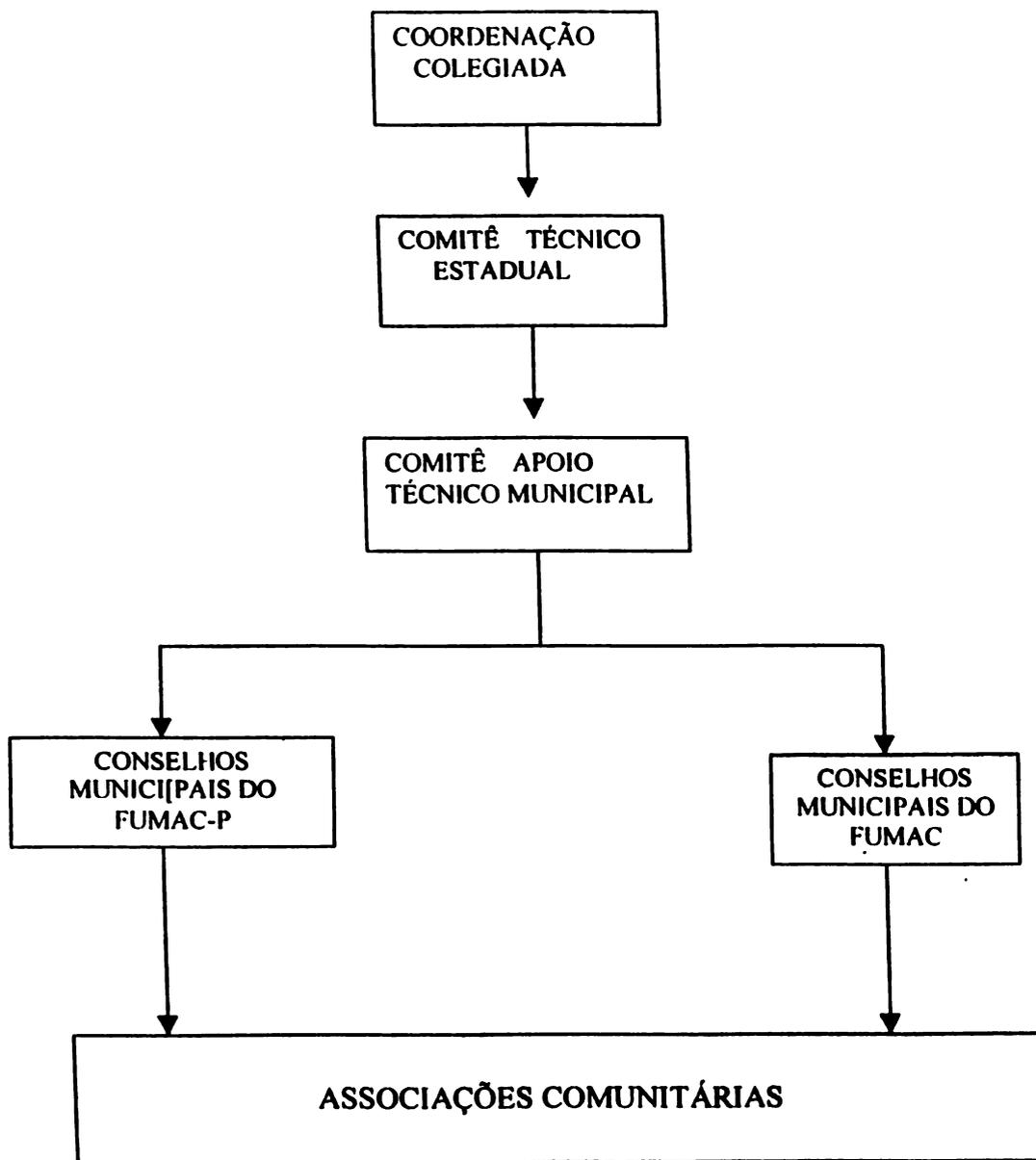
A Coordenação do Projeto de Parceria estará ao nível estadual a cargo de um colegiado integrado pelos representantes máximos do PCR. PRODER, Comunidade Solidária, APPM e BNB. Este colegiado contará com um Comitê Técnico nomeado pelos Representantes que será o responsável da gestão técnica e operativa do Projeto de Parceria.

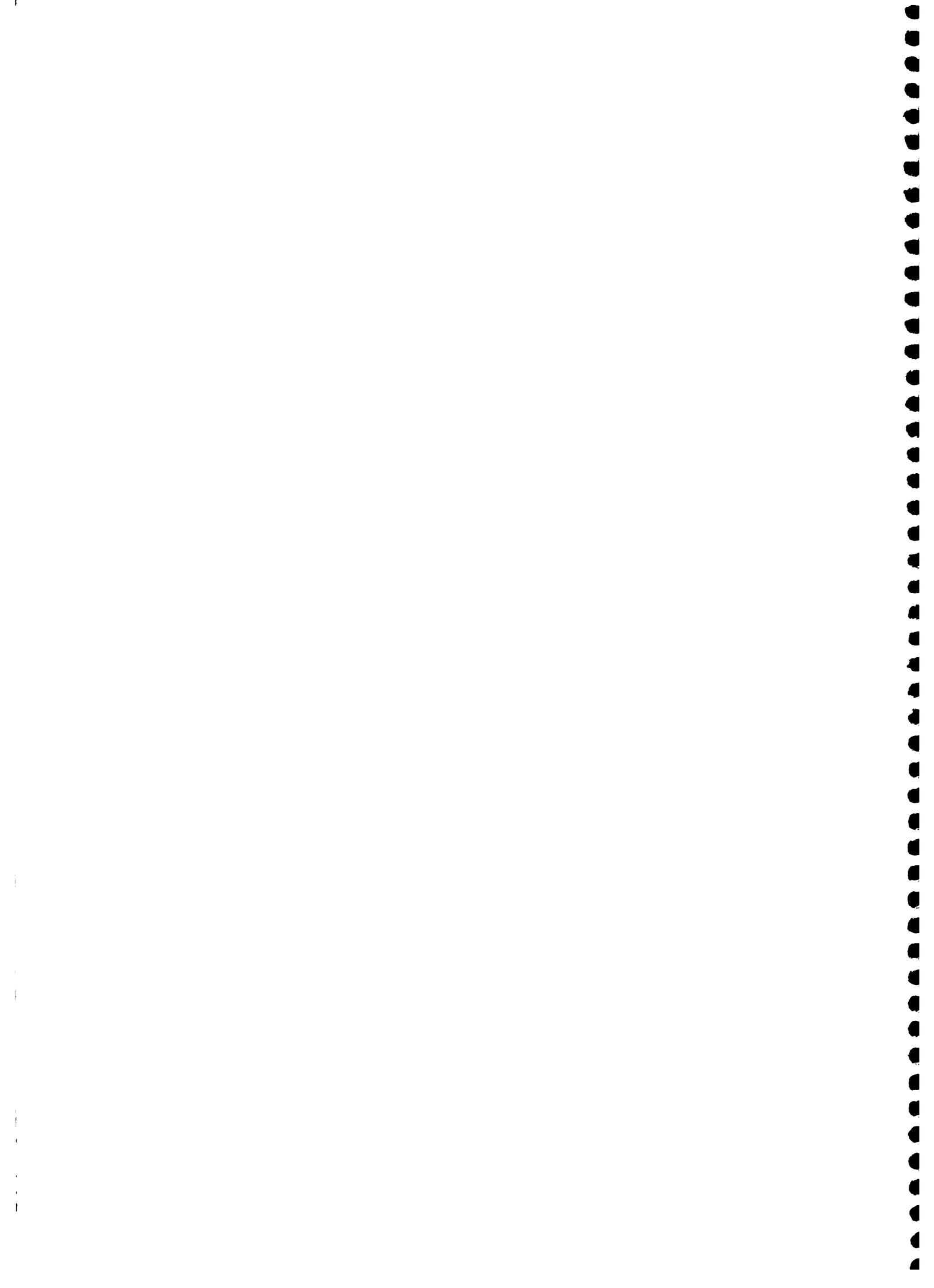
Ao nível local as tarefas de coordenação serão assumidas pelos respectivos Conselhos Municipais estabelecidas pelas instituições parceiras como parte de suas respectivas Diretrizes. Em estos casos deverá realizar-se um esforço de integração orgânica e operativa para evitar duplicidades.

O funcionamento do Comitê estará regimentado por um Acordo Operacional firmado entre as partes, nas quais serão indicadas as responsabilidades, compromissos e limites de atuação. (ver organograma)



ORGANOGRAMA





XIV. FINANCIAMENTO DO PROJECTO DE PARCERIA

O Projeto de Parceria será financiado com recursos próprios de cada um das instituições que fazem parte da parceria . Esses recursos próprios refere-se as previstas nos programas ou projetos específicos de cada um dessas instituições voltadas ao meio rural ou urbano marginalizando, na área de atuação e o público alvo desses programas.

Assim os recursos eventualmente consignados ao trabalho de parceria durante os quatro anos de duração seriam:

Secretaria do Planejamento -SEPLAN através de _PCPR financiaria aproximadamente 140 subprojetos em 20 municípios com média de R\$ 22,000 c/u. Assim mesmo aportaria recursos institucionais não determinados para atividades de capacitação, assistência técnica e supervisão.

Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa - SEBRAE. Através de PRODER, contribuiria junto ao PCPR ao financiamento de atividades de capacitação até S\$ 14,000 anuais em c/município, e aportaria recursos instituições não determinados para o acompanhamento de atividades de assistência técnica e supervisão.

Banco de Nordeste do Brasil - BNB financiará os recursos de custeio para continuidade de pelo menos 140 subprojetos cujos investimentos iniciais foram feitos pelo PCPR .

Comunidade Solidária_ Participará com recursos institucionais não determinadas nas atividades de capacitação, assistência técnica e supervisão.

Associação Piauiense de Prefeitos Municipais - APPM_ Participará com recursos institucionais com apoio logístico e organizativos nas atividades nos encontros de capacitação, assistência técnica e supervisão. Assim como para funcionamento dos Conselhos e comitês respectivos de apoio a esses Conselhos.

Os financiamento acima indicados, deverão ser especificados para cada uma das atividades a serem realizadas em forma conjunta , no marco da presente parceria, gozando da prioridade respectiva . Nestes casos específicos se elaborará um pequeno plano de trabalho com roteiro específico e responsabilidades institucionais ou financeiras aprovadas pelas partes.

ANEXO 2

MODELO DE ACORDO DE PARCERIA

TERMO DE ACORDO DE PARCERIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, ATRAVÉS DA UNIDADE TÉCNICA DO PROJETO DE LUTA CONTRA A POBREZA RURAL UT-PCPR, O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA - SEBRAE ATRAVÉS DO PROGRAMA DO EMPREGO E RENDA - PRODER, O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB, A COMUNIDADE SOLIDÁRIA E A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE PREFEITOS MUNICIPAIS - APPM., PARA O FIM QUE ABAIXO SE INDICA.

A UNIDADE TÉCNICA DO PROJETO DE COMBATE À POBREZA RURAL-PCPR, órgão da administração pública, vinculado à Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, com sede na Av. Miguel Rosa nº 3190-Sul, Teresina (PI), inscrito no C.G.C. sob o nº .. . _____ / _____ - _____, doravante denominada UT-PCPR, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Sr Gil Borges Dos Santos, O Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa - doravante denominada SEBRAE, Através do Programa do Emprego e Renda - PRODER com sede na Rua _____, nº _____, Teresina (PI), neste ato representado pelo seu Representante Sr. _____, a **Comunidade Solidária** com sede na Rua _____, nº _____, Teresina (PI), neste ato representado pelo seu Representante Sr. _____, O Banco do Nordeste do Brasil, doravante denominada BNB, com sede na Rua _____, nº _____, Teresina (PI), neste ato representado pelo seu Representante Sr. _____, e Associação Piauiense De Prefeitos Municipais doravante denominada APPM. com sede na Rua _____, nº _____, Teresina (PI), neste ato representado pelo seu Representante Sr. _____. Todas as instituições acima indicadas doravante denominados PARCEIROS, têm determinado participar no desenvolvimento dos município do Estado do Piauí segundo as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente PARCERIA, a coordenação de atividades e união de esforços para contribuir ao melhoramento das condições de vida dos pequenos produtores no meio rural do Estado do Piauí .

Parágrafo Primeiro - Mais especificamente trata-se de:

- a. Melhorar as capacidades organizativas e institucionais do nível estadual e municipal para a cooperação e parceria em benefício do pequeno produtor rural;
- b. Promover a descentralização progressiva dos processos de decisão, fazendo da participação o eixo central da estratégia de atuação;
- c. Incentivar a participação social local, das comunidades e de poderes públicos municipais na tomadas das decisões para a definição das prioridades;
- d. Demonstrar a viabilidade dos trabalhos de parceria como mecanismo econômico e socialmente eficientes de alocação dos recursos públicos, os quais possam ser extrapoladas a outras experiências.

Parágrafo Segundo - Ao finalizar o acordo de parceria se terá conseguido o seguinte:

- a. 05 Conselhos Municipais do Fundo Municipal de Apoio Comunitário Piloto - FUMAC-P e 20 Conselhos Municipais do Fundo Municipal de apoio comunitário FUMAC, estabelecidos e operando com seus respectivos regulamentos e instrumentos operativos.
- b. 150 projetos ao nível municipal são estabelecidos e encontram-se operando eficientemente com seus respectivos instrumentos de gestão e supervisão.
- c. Pelo menos 50 projetos produtivos contam com financiamento de custeio fornecido pelo BN e sistema de acompanhamento e supervisão estabelecidos.
- d. 25 municípios contam com um sistema de assistência técnica permanente, com pessoal técnico e lideranças comunitárias capacitadas.
- e. Os projetos estabelecidos no acordo de parceria contam com um sistema permanente de supervisão e avaliação com participação de pessoal local.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DOS RECURSOS – O Projeto de Parceria será financiado com recursos próprios de cada um das instituições que fazem parte da parceria. Esses recursos próprios refere-se as previstas nos programas ou projetos específicos de cada um dessas instituições voltadas ao médio rural ou urbano marginal, na área de atuação e o público alvo desses programas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS - Cada um dos participantes neste acordo de parceria participarão em forma mancomunada e igualdade de condições como membros da Coordenação Colegiada e do Comitê Técnico, assistirá as reuniões convocadas, participará na execução de estudos, elaboração de documentos técnicos, atividades de mobilização, capacitação, assistência técnica, e supervisão. Além disso individualmente terão as seguintes responsabilidades:



- a. A Secretaria do Planejamento -SEPLAN através do PCPR e financiará aproximadamente 140 subprojetos em 20 municípios com média de R\$ 22,000 c/u. Assim mesmo aportará recursos institucionais não determinados para atividades de capacitação, assistência técnica e supervisão.
- b. Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa - SEBRAE, Através de PRODER, contribuiria junto ao PCPR ao financiamento de atividades de capacitação até S\$ 14,000 anuais em c/município, e aportaria recursos instituições não determinados para o acompanhamento de atividades de assistência técnica e supervisão.
- c. Banco de Nordeste do Brasil - BNB financiará os recursos de custeio para continuidade de pelo menos 140 subprojetos cujos investimentos iniciais foram feitos pelo PCPR .
- d. Comunidade Solidária, Participará com recursos institucionais não determinadas nas atividades de capacitação, assistência técnica e supervisão.
- e. Associação Piauiense de Prefeitos Municipais - APPM, Participará com recursos institucionais com apoio logístico e organizativos nas atividades nos encontros de capacitação, assistência técnica e supervisão. Assim como para funcionamento dos Conselhos e comitês respectivos de apoio a esses Conselhos.

CLAÚSULA QUARTA -DA ADMINISTRAÇÃO - O ACORDO de parceria será administrada por uma Coordenação Colegiada cujos membros serão os representantes da UT-PCPR, SEBRAE, ComunidadeSolidária, BNB e a APPM, a coordenação será iniciada pelo representantante da UT-PCPR e alternada cada seis meses entre seus respectivos membros.

CLAÚSULA QUINTA -DAS REUNIÕES - Os membros da Coordenação Colegiada se reunirão ordinariamente cada mês , a primeira Segunda feira as 10.00 horas, no local do representantante de turno e extraordinariamente em qualquer momento por citação do Coordenador respectivo com 24 horas de antecipação. Os acordos serão tomados por consenso no mínimo de três assistêntes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente ACORDO, é de quatro anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser ampliado por simples acordo e determinação das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO – Por tratar-se de um acordo baseado no espiritu cooperativo e libre decisão das partes, os PARCEIROS poderão declarar rescindido este ACORDO, por mútuo consentimento .

E para firmeza e validade de tudo que foi dito aqui e estipulado, lavrou-se o presente TERMO DE ACORDO em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes, e por 02 (duas) testemunhas abaixo, a todos presentes .

_____, PI _____ de _____ de 199 _____

REPRESENTANTE UT-PCPR

REPRESENTANTE SEBRAE

REPRESENTANTE BNB

REPRESENTANTE COMUNIDADE
SOLIDÁRIA

REPRESENTANTE APPM

— I I C A —
CENTRO REFERENCIAL
BIBLIOTECA VENEZUELA



GOVERNADOR

Francisco de Assis de Moraes Souza

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO

Antonio Cezar Cruz Fortes

DIRECTOR EXECUTIVO DA UT-PCPR

Gil Borges dos Santos

EQUIPE DE TRABALHO

Alejo Lertzundi Silvera - IICA (Coordenador do Equipe)

Elmano Férrer de Almeida - SEBRAE

Maria da Salette Cavalcante - UT-PCPR

José Raimundo Neto - UT-PCPR

Rosa de Vitervo Cunha - SEBRAE

José Costa Sousa - BNB

Francisco de Assis Pedreira - SEPLAN/Comunidade Solidária

Odimirtes Araujo Costa Dos Reis - SEPLAN/Comunidade Solidária

Luis Valdés - IICA

